

Zanin vota para anular a revisão da vida toda

# Zanin vota para anular a revisão da vida toda

Após pedido de vista, ministro do STF atende à solicitação feita pelo Palácio do Planalto

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Cristiano Zanin votou para anular a decisão da Corte que autorizou a chamada 'revisão da vida toda' dos benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Para o ministro, é necessário que o tema volte ao STJ (Superior Tribunal de Justiça (STJ)).

Ele havia pedido vista e o julgamento foi retomado ontem, em plenário virtual. O presidente da Corte, Luís Roberto Barroso, acompanhou esse entendimento.

"Reconheço a nulidade do acórdão oriundo da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, e determino o retorno dos autos ao Tribunal da Cidadania, para que seja realizado novo julgamento do feito, com a devida observância do postulado da reserva de plenário", disse Zanin no voto.

Os ministros analisam recurso da AGU (Advocacia-Geral da União) contra de-



ZANIN. Ministro entendeu que processo deverá voltar ao STJ

cisão de dezembro do ano passado, quando a Corte definiu, por seis votos a cinco, que aposentados podem solicitar que toda a vida contributiva seja considerada no cálculo do benefício. Até então, só eram consideradas as contribuições a partir de 1994.

Na ocasião, cinco ministros

entenderam que o julgamento deveria voltar ao STJ. O ministro Ricardo Lewandowski, depois sucedido por Zanin, foi o único que não se posicionou sobre esse ponto. Por isso, Zanin pôde se manifestar.

O INSS alegou perdas bilionárias com a revisão das aposentadorias. A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentá-

rias) de 2023 estima impacto de R\$ 480 bilhões com o cumprimento da decisão.

## GOLPE

Diante da possibilidade de derrubada do julgamento, o Ieprev (Instituto de Estudos Previdenciários) pediu ao STF que o voto do ministro Cristiano Zanin seja considerado.

O Ieprev afirma que, ao votar no recurso, Zanin tenta reabrir a discussão sobre mérito do processo. O instituto entrou com uma questão de ordem no STF. O pedido é que o posicionamento de Lewandowski seja preservado.

"Inexiste qualquer omissão na decisão do ministro aposentado, o qual precedeu sua cadeira", argumenta. O Ieprev acompanha o processo como terceiro interessado. Os advogados João Badari e Murilo Gurjão Silveira Aith representam a entidade. (do Estadão Conteúdo)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC